



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Edital de Seleção às Inscrições Avulsas em Disciplinas do Curso de Mestrado

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Metalúrgica faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção de inscrições avulsas em disciplinas do Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica, criado em 24/11/93, pela Resolução nº 165/93, do Conselho Universitário, ***calendário referente ao primeiro semestre letivo de 2026.***

1. Das Áreas de Concentração

- Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos
- Processamento e Caracterização de Materiais

2. Dos Candidatos

Poderão candidatar-se os graduados em cursos de Engenharias, Química e Física. Demais áreas poderão ser consideradas com número de aprovados limitados a 10% das vagas. Os alunos da UFF regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Engenharias e Graduação ou Licenciatura em Física, Matemática e Química também poderão se inscrever no presente edital.

3. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas, conforme calendário definido no Item 9, exclusivamente por meio de formulário eletrônico com acesso em <http://ppgem.sites.uff.br/selecaomestrado/>. Todos os documentos comprobatórios constantes no Item 4 deverão ser encaminhados por meio deste formulário eletrônico. Os documentos devem ser anexados ao formulário em formato *pdf*. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção e divulgadas conforme o calendário definido no Item 9.

4. Dos Documentos Necessários

- 4.1. Cópias da carteira de identidade (frente e verso) e CPF e (frente e verso);
- 4.2. Curriculum Vitae no formato [Lattes](#) e ficha de autoavaliação (**Anexo I**).
- 4.3 Documentos comprobatórios dos Grupos do Curriculum Vitae (**Anexo I**);
- 4.4. Cópia do histórico escolar (HE) do curso de graduação.
- 4.5. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação. Títulos obtidos no exterior serão analisados conforme resolução [CEPEX/UFF N° 121/2018](#).

5. Da Seleção

A Comissão de Seleção para o ingresso de alunos no Curso de Mestrado do PPGEM, designada conforme o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica da UFF, será constituída por, no mínimo, 3 (três) Docentes Permanentes do PPGEM. A seleção dos candidatos é composta pela avaliação efetuada pela Comissão de Seleção em três etapas:

1ª Etapa: Na primeira etapa, **de caráter classificatório**, a Comissão de Seleção atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada candidato nesta etapa (**Nota 1**). Análise do Coeficiente de Rendimento (CR) que consta no Histórico Escolar (HE) completo do curso de graduação. Ficará a cargo da Comissão de Seleção o cálculo do CR no caso dos documentos que não apresentarem essa informação consolidada no HE. Nesta etapa, a nota será calculada com os pesos do curso de graduação (PCG) e categoria administrativa do curso de graduação (CAG), a saber, $N1 = CR \times PCG \times CAG$ sendo PCG = 1,0 para os cursos de Engenharia Metalúrgica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Química; PCG = 0,90 para cursos de Química; PCG = 0,80 para cursos de Física; PCG = 0,7 para os demais cursos de graduação e ainda CAG = 1,0 Instituição Pública (Federal ou Estadual); CAG = 0,8 (Instituição Privada sem fins lucrativos) e CAG = 0,6 (Instituição Privada com fins lucrativos).

2ª Etapa: Na segunda etapa, **de caráter classificatório**, a Comissão de Seleção atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pela **Análise do Curriculum Vitae (Nota 2)**. Nesta etapa, os candidatos irão preencher e anexar no ato da inscrição documento conforme **Anexo I** constante neste Edital com a auto pontuação das **Produções Científica e Técnica** (Grupo 1: Máximo 6,0 pontos) e **Experiência** (Grupo 2: Máximo 4,0 pontos). Todos os documentos comprobatórios do Curriculum Vitae (**Formato Lattes**) correspondentes aos itens do **Anexo I** deverão ser igualmente anexados no ato da inscrição. Os itens citados no Curriculum Vitae (**Formato Lattes**) não comprovados serão desconsiderados pela Comissão de Seleção.

6. Dos Critérios de Aprovação e Classificação

O grau mínimo para aprovação no presente processo seletivo seleção é igual a 6,0 (seis). A classificação dos candidatos é calculada pela média ponderada das notas atribuídas pela Comissão de Seleção aos candidatos em cada etapa do processo seletivo: **1ª Etapa (Nota 1): Peso (5,0)** e **2ª Etapa (Nota 2): Peso (5,0)**.

7. Do Número de Vagas

Para os candidatos graduados ou com licenciatura, o número total de vagas é 10 (dez), sendo 8 (oito) para candidatos nacionais e 2 (duas) para candidatos estrangeiros. Não havendo candidatos estrangeiros, as vagas correspondentes poderão ser aproveitadas por candidatos nacionais. Para os candidatos que se encontram regularmente matriculados na UFF em Cursos de Graduação em Engenharias e Graduação ou Licenciatura em Física, Matemática e Química, o número total de vagas é 10 (dez).

8. Das disposições finais

8.1 – A Comissão designada pelo Colegiado do PPGEM será responsável pela aplicação dos critérios descritos no presente edital.

8.2 – A homologação dos resultados será realizada pelo Colegiado do PPGEM.

8.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada pelo Colegiado do PPGEM.

8.4 – A aprovação nesse processo seletivo não implica ao candidato sua aprovação automática como aluno regular do Curso de Mestrado do PPGEM.

9. Do Calendário

Inscrições	01/12/2025 a 01/02/2026
Homologação das Inscrições	03/02/2026
1ª Etapa: Análise do CR	27 a 02/03/2026
Resultado da 1ª Etapa	23/02/2026
Prazo de interposição de recursos	25/02/2026
Resultado dos recursos	26/02/2026
2ª Etapa: Análise do Currículo Vitae	27 a 02/03/2026
Resultado da 2ª Etapa	03/03/2026
Prazo de interposição de recursos	05/03/2026
Resultado dos recursos	06/03/2026
Resultado final do processo seletivo	24/03/2026
Inscrição em disciplinas	25/03/2026 a 02/04/2026
1º semestre letivo 2026	13/04/2026 a 31/07/2026

10. Dos Recursos

Os recursos em relação ao resultado de cada etapa poderão ser interpostos conforme prazos definidos no item 9 deste Edital. Os recursos deverão ser enviados para o correio eletrônico institucional do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica (ppgem.vpm.vei@id.uff.br). Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão de Seleção nos prazos estabelecidos no item 9 deste Edital.

11. Do Contato

Secretaria Geral dos Programas de Pós-graduação, sala D26 (4º andar)
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
Universidade Federal Fluminense
ppgem.vpm.vei@id.uff.br
<http://ppgem.sites.uff.br/>
Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília – Volta Redonda / RJ - Brasil
CEP 27255-125

Volta Redonda, 05 de novembro de 2025.

Professor José Adilson de Castro
Coordenador Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica
Universidade Federal Fluminense

Anexo I – Ficha de Autoavaliação do Curriculum Vitae (Formato Lattes)

Grupo 1. Produções Científica e Técnica Máximo 4,0 pontos	Pontuação por produto	Documentação comprobatória	Quantidade de produtos	Pontuação total
1.1 Artigo publicado ou com aceite em periódicos com fator de impacto acima de 1,0 (JCR)	3,0	Primeira página do artigo com informações catalográficas, ISSN e DOI		
1.2 Trabalho completo publicado em anais de congressos	1,0	Informações catalográficas e primeira página do trabalho		
1.3 Resumo publicado em anais de congressos ou simpósios	0,5	Informações catalográficas e primeira página do trabalho		
1.4 Pedido de patente	0,5	Protocolo de depósito junto ao órgão competente que comprove autoria/titularidade		
1.5 Patente concedida	1,0	Carta da patente que comprove autoria/titularidade		
1.6 Registro de software ou Desenho industrial	0,5	Registro ou documento que comprove autoria/titularidade		
Grupo 2. Experiência Máximo 6,0 pontos	Pontuação por item	Documentação comprobatória	Quantidade de itens	Pontuação total
2.1 Monitoria, Tutoria ou Iniciação à Docência em cursos de graduação	1,0 (por ano)	Certificado ou declaração emitida pelo órgão responsável		
2.2 Iniciação Científica (IC) ou Iniciação Tecnológica (IT)	2,0 (por ano)	Certificado ou declaração emitida pelo órgão responsável		
2.3 Experiência em programas de intercâmbio no exterior	2,0 (por ano)	Documento de concessão de bolsa ou declaração emitida pelo órgão responsável		
2.4 Participação em projetos de extensão (Máximo 2 anos)	0,5 (por ano)	Certificado ou declaração emitida pelo responsável do projeto		
2.5 Prêmios outorgados por instituição acadêmica, associação ou órgãos de classe	2,0	Documento de concessão do prêmio		
2.6 Experiência em atividades profissionais de Estágio em Áreas de Engenharia	2,0 (por ano) Máx. 4,0	Declaração emitida pelo setor responsável ou cópia da carteira de trabalho		
2.7 Experiência em atividades profissionais em Áreas de Engenharia	0,5 (por ano) Máx. 3,0	Declaração emitida pelo setor responsável ou cópia da carteira de trabalho		